



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 51/2017**

Institui Comissão para análise dos acessos da UFJF considerando a relação com a comunidade do entorno.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 29 de setembro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - REVOGAR** a Resolução nº 05/2016-CONSU, de 20 de janeiro de 2016.

**Art. 2º - CRIAR** Comissão para análise dos acessos da UFJF considerando a relação com a comunidade do entorno.

**Art. 3º - A** Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

- 01 (um) Representante da Faculdade Engenharia;
- 01 (um) Representante da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo;
- 01 (um) Representante da Diretoria de Segurança;
- 02 (dois) Representantes da Administração Superior;
- 02 (dois) Representantes docentes indicados pela entidade de classe;
- 02 (dois) Representantes discentes, indicados pelo Diretório Central dos Estudantes;
- 02 (dois) Representantes dos servidores técnico-administrativos, indicado pela entidade de classe.

§1º - Foram indicadas como representantes da Administração Superior a Pró-reitoria de Infraestrutura e Gestão e a Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora.

**Art. 4º - Esta** Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 03 de outubro de 2017.

**Rodrigo de Souza Filho**  
**Secretário Geral**

**Marcus Vinicius David**  
**Presidente do CONSU**